

Excelentíssimo Senhor
Presidente da Câmara Municipal.

PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO N° 61/2016

“Denomina de PRAÇA SINÉSIO BOAVENTURA a praça localizada na esquina da Rua Riachuelo com a Rua Benjamim Constant”

A Câmara Municipal de São João da Boa Vista, APROVA:

Art.1º. Passa a denominar-se **Praça Sinésio Boaventura** a praça localizada na esquina da Rua Riachuelo com a Rua Benjamim Constant.

Art. 2º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revoga-se as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 785, de 29 de dezembro de 1987.

Plenário Dr. Durval Nicolau, 9 de novembro de 2016

**ADEMIR MARTINS BOAVENTURA
VEREADOR - PSDB**

JUSTIFICATIVA:-

Esta praça foi denominada através do Decreto nº 785/87 de Anésia Martins Mattos, localizada na rua Riachuelo, cruzamento das ruas Riachuelo com Benjamim Constant.

Com esta proposta será homenageado o Sr. Sinésio Boaventura, sanjoanense, funcionário aposentado do Banco do Brasil, que residia a rua Riachuelo, próximo a esta área de lazer, que faleceu recentemente, sendo esta uma merecida homenagem póstuma.

A Profa. Anésia Martins Mattos já foi homenageada em escola e via pública de nossa cidade, portanto, não estamos desmerecendo a professora Anésia, mas sim querendo homenagear outro sanjoanense postumamente, deixando seu nome perpetuado em nossa cidade.